Ofício PHCS N.º 283/2023.

Ouro Fino, 26 de setembro de 2023.

Ilustríssimo Senhor
Rodrigo Lopes
Deputado Estadual (UB)

Assunto: Pedágio nas rodovias do Estado de Minas Gerais.

Prezado amigo, cumprimentando-o cordialmente, venho através desta, solicitar todo seu empenho no sentido de trabalhar junto a seus pares e junto ao governo mineiro, para que se faça valer o que ocorrer hoje em Indaiatuba/SP e Jacareí/SP, onde os carros são isentos dos pagamentos de pedágio desde que emplacados onde se encontra uma praça de pedágio.

Como Ouro Fino terá praças de pedágio, acho essa medida justa, pois assim não irá penalizar nossos munícipes de forma a impactar de maneira negativa no orçamento das famílias e empresas que aqui são fixadas.

Assim sendo, lhe envio artigos de jornais locais de Indaiatuba/SP e Jacareí/SP, onde se é relatado que moradores com veículos automotores emplacados em qualquer das duas municipalidades, estão isentos do pedágio nas suas respectivas cidades.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador - PL